

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

Deliberação nº 15/2021

Ratifica a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020/iNOVA/ES e prorroga sua validade.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, por meio de seu **DIRETOR-GERAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 30, inc. V do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, e

CONSIDERANDO:

A necessidade de contratação de empregados para ocupar as vagas disponibilizadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020/iNOVA/ES, autorizadas pela Resolução CC/iNOVA nº 03/2020;

A necessidade de aproveitamento do cadastro de reserva formado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020/iNOVA/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a homologação e prorrogar o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020/iNOVA/ES, por igual período, cuja validade foi estipulada no item 1.3 do Edital.

Art. 2º A prorrogação será de 01 (um) ano, a contar da data de 03 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 23 de novembro de 2021.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba